

Carta 341/2018

Salvador, 26 de novembro de 2018.

Aos  
Senhores Pais de Alunos e de Futuros Alunos do Colégio São Paulo  
Nesta.

**Ref.: Matrículas para 2019 e outras informações.**

Prezados Senhores:

Cumpre-nos informar-lhes algumas datas e aspectos significativos para o ano escolar de 2019.

**I – ANO ESCOLAR DE 2019.**

**1. Data do Início.**

- **1º ao 5º ano do EF** – 04 de fevereiro – no horário normal de aulas.
- **6º ano do EF** – 04 de fevereiro, **das 14h às 17h** – os alunos serão recepcionados pelos professores, equipe técnico-pedagógica e direção do Colégio.
- **7º ano do EF à 2ª série do EM** – 04 de fevereiro – no horário normal de aulas.
- **3ª série do EM** – 21 de janeiro – os alunos serão recepcionados com um café da manhã, pela direção, equipe técnico-pedagógica, professores e funcionários.

**2. Séries e Turnos.**

Todas as turmas do 1º ano do EF à 3ª série do EM serão oferecidas apenas no turno matutino, com exceção da turma que será o 8º ano do EF em 2019, que será mantida no mesmo turno vespertino e apenas para os alunos que nela estão matriculados no 7º ano em 2018.

Os alunos do Ensino Médio terão algumas aulas regulares no turno vespertino, a fim de melhor se prepararem para os diversos processos seletivos de acesso às instituições de ensino superior.

**3. Recebimento de material escolar.**

O material escolar de uso individual do aluno, cuja relação será divulgada na ocasião da matrícula, deverá ser entregue a partir do dia 02/01/19, na Sede do Colégio ou no início de cada unidade letiva, neste caso, correspondente às atividades a serem realizadas de acordo com o Plano de Execução a ser divulgado também no período da matrícula, para aqueles responsáveis pelos alunos que assim desejarem. **O Responsável pelo aluno poderá também optar por pagar uma taxa correspondente ao citado material, no ato da matrícula do aluno.**

Para os alunos do 1º ao 5º ano do EF, o material de uso individual que será utilizado desde o início do ano letivo e os livros deverão ser entregues na própria sala de aula, no dia 01/02/19, diretamente à professora do aluno. **Para recepcionarmos melhor os nossos alunos, esclarecemos que no primeiro dia de aula não receberemos material escolar.**

#### 4. Turno Complementar Bilíngue para os alunos do 1º ao 5º ano do EF.

O Colégio São Paulo oferecerá, de forma opcional, o Turno Complementar com atividades escolares também no turno vespertino, das 13h30min às 18h, de segunda a sexta-feira ou de segunda a quinta-feira, à escolha dos Senhores.

Os alunos do Turno Complementar serão acompanhados por profissionais especializados e contarão com orientação de estudos e atividades diversificadas, a depender da faixa etária, como esportes (a família poderá optar por uma modalidade esportiva), teatro e música (um instrumento). Terão também um refeitório climatizado, com acompanhamento de nutricionista.

O Curso Complementar Bilíngue, com seis horas/aula, de segunda a sexta-feira, está inserido no Turno Complementar. No conceito *Fluency* para o aprendizado da língua Inglesa, a **estrutura** da língua Inglesa é trabalhada paralelamente ao incentivo da **comunicação** de forma autônoma e fluente. Nas aulas serão inseridos os aspectos básicos das diversas disciplinas, favorecendo a conquista da fluência na língua inglesa.

#### 5. Turno Complementar para alunos do 6º ao 9º ano do EF.

Atividades escolares, opcionais, no turno vespertino, para os alunos do 6º ao 9º ano do EF.

- **Curso Livre de Inglês**

Em dois dias da semana, com 75min (setenta e cinco minutos) de duração cada aula.

- **Curso Complementar Bilíngue**

De segunda a quinta-feira, das 13h30min às 15h10min, também para o aprendizado da língua inglesa.

- **Curso de Alemão**

Os alunos do **6º, 7º e 8º anos do EF de 2019** terão, ainda, a opção de escolher o idioma alemão, como mais um idioma estrangeiro. Os demais alunos só poderão matricular-se no mesmo período, para dar continuidade ao curso que já vêm fazendo. O Curso de Alemão é oferecido no Colégio Anchieta, Sede Pítuba, nos horários que serão divulgados no período da matrícula.

- **Outras atividades**

Além daquelas acima apresentadas, os alunos que assim optarem, poderão realizar algumas outras atividades extras, dentre as oferecidas e nos horários estabelecidos pelo Colégio, compondo assim o seu Turno Complementar, permanecendo sob os cuidados do Colégio pelo tempo que for necessário para participarem dessas atividades.

Oportunamente serão enviadas aos Senhores informações específicas a respeito do Curso de Alemão, Curso Livre de Inglês, Curso Complementar Bilíngue, Escolinhas de Esportes, Oficina de Teatro, Cursos de Tecnologia Digital e o Clube de Robótica. Outras informações também poderão ser obtidas pelos Senhores na Central de Matrículas do Colégio São Paulo, presencialmente ou pelo telefone (71) 2107-4646.

## II – MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2019.

A partir do dia **07/12/2018** encontrar-se-ão publicados na Secretaria do Colégio São Paulo o texto da proposta do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, os valores das anuidades dos cursos e o número de vagas por sala-classe, para o ano letivo de 2019, cumprindo-se assim exigência legal.

As matrículas poderão ser realizadas no período de **10 a 21 de dezembro de 2018** para os alunos que desejarem fazê-la e estejam liberados de Estudos de Recuperação. Os demais alunos deverão matricular-se de **02 a 21 de janeiro de 2019**. Em qualquer caso, as matrículas serão sempre realizadas na Secretaria do Colégio, na Rua Luiz Portela da Silva, nº 628, Itaigara, no horário de 8h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira e, aos sábados, das 8h às 12h.

A pessoa que fizer a matrícula do(a) aluno(a) será a única responsável legal por ele(a) perante o Colégio São Paulo e sua Entidade Mantenedora. Caso o(a) responsável pelo(a) aluno(a) tenha que se fazer representar por terceiro, este deverá apresentar-se munido do documento de identificação e de Mandato de Procuração para esse fim, outorgada pelo(a) responsável pelo(a) aluno(a). Em qualquer caso, quem fizer a matrícula deverá cumprir o seguinte:

- a) Assinar a Ficha de Solicitação de Matrícula – solicitamos-lhes a gentileza de ler atentamente os dados já impressos no formulário que lhes será entregue no ato da matrícula, retificando e/ou complementando o que se fizer necessário, **em especial, os dados relativos a nomes, genitores falecidos, telefones, endereços (inclusive de e-mail) e CPF;**



- b) assinar as 02 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- c) pagar a primeira parcela da anuidade de 2019 (ou complementá-la, em se tratando de novos alunos) – os valores da primeira e das demais parcelas da anuidade são os que constarão do Contrato acima mencionado;
- d) receber a Ficha de Compensação da 2<sup>a</sup> (segunda) parcela da anuidade, com vencimento para o dia **03/02/2019**;
- e) entregar (**apenas para novos alunos**) o **HISTÓRICO ESCOLAR** do aluno, do estabelecimento de ensino em que ele estudava quando teve seu pedido de matrícula deferido pelo Colégio São Paulo. Esse documento poderá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da efetivação da matrícula;
- f) o Responsável pelo aluno que for cursar qualquer série do Ensino Médio deverá **obrigatoriamente** optar, no ato da matrícula, no espaço próprio da Ficha de Solicitação de Matrícula, pela língua estrangeira que desejar (Inglês ou Espanhol). Os alunos que optarem pelo Espanhol ficarão em uma mesma sala de aula, o que poderá implicar em mudança de turma;
- g) entregar, se vier a ser solicitado, o Atestado de Quitação com a escola anterior do aluno;
- h) na efetuação da matrícula, os Responsáveis pelos alunos que forem cursar qualquer série do EM deverão também indicar a opção pelo esporte que o aluno deverá praticar em suas aulas de Educação Física, nas modalidades e nos horários que serão oferecidos pelo Colégio e que estarão afixados no mural da Secretaria, tudo já incluído na anuidade escolar. As matrículas ocorrerão por ordem de chegada e se findarão com o término das vagas oferecidas.

Os alunos do EF, bem como aqueles do Ensino Médio que desejarem cursar mais de uma modalidade esportiva, poderão fazê-lo nas Escolinhas de Esportes, também nas modalidades e nos horários que serão oferecidos pelo Colégio, pagando o valor estabelecido para a modalidade escolhida. As referidas Escolinhas terão número mínimo e máximo de alunos por turma para o seu funcionamento.

**Convém ressaltar que o Colégio não se responsabilizará pela vaga do aluno que não for matriculado dentro do prazo estabelecido nesta correspondência ou que tenha qualquer impedimento disciplinar, legal e/ou contratual, como, por exemplo, se o seu Responsável estiver inadimplente com alguma obrigação financeira com a Entidade Mantenedora do Colégio. Por isso, solicitamos a gentileza dos Senhores virem ao Colégio, antecipadamente, para regularizar qualquer pendência porventura existente.**

### III – OUTRAS INFORMAÇÕES

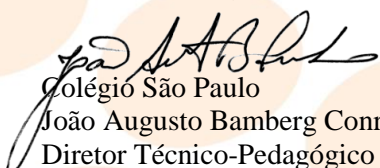
- Um extrato do Regimento Escolar, com os artigos de maior interesse dos alunos e dos seus Responsáveis, encontrar-se-á no Guia do Aluno e da Família 2019, que será entregue aos alunos no início do ano letivo.
- A Matrícula para o Turno Complementar Bilíngue (1<sup>o</sup> ao 5<sup>o</sup> ano), Curso Livre de Inglês (6<sup>o</sup> ao 9<sup>o</sup> ano), Curso Complementar Bilíngue (6<sup>o</sup> ao 9<sup>o</sup> ano do EF), Escolinhas de Esportes, Oficina de Teatro e outras atividades extracurriculares ocorrerá concomitantemente com a matrícula para o curso regular (10 de dezembro de 2018 a 21 de janeiro de 2019) e findará com o término das vagas oferecidas. Para informações complementares a respeito dessas atividades, serão enviadas correspondências específicas. Os Senhores também poderão obter outras informações na Central de Matrículas do Colégio São Paulo, presencialmente ou pelo telefone (71) 2107-4646.
- A lista contendo o material escolar, livros e outros materiais de uso individual do aluno, estará à disposição dos Senhores na Secretaria do Colégio, na ocasião da matrícula, a partir do dia **10 de dezembro de 2018**.

Como procedemos nos anos anteriores, para maior comodidade das famílias, cederemos, a partir daquela data, algumas salas para serem utilizadas por uma livraria como postos de vendas do citado material e outra sala para a venda do uniforme escolar, ambos por empresas terceirizadas.

Outros esclarecimentos ou informações complementares a respeito do assunto objeto desta correspondência poderão ser obtidos na Secretaria do Colégio.

Ao tempo em que renovamos nossos votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Colégio São Paulo  
João Augusto Bamberg Conrado  
Diretor Técnico-Pedagógico